



PL 3102/2022
00001

SF/26064.87249-50

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 3.102, de 2022, a seguinte redação, suprimindo-se o art. 3º e renumerando-se o artigo subsequente:

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

§ 1º

.....

XXXIV – Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS);

XXXIV-A – Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);

XXXV – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE);

XXXVI – Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA);

.....



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4243163077>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

SF/26064.87249-50

XL – Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO);

XLI – Instituto Nacional de Cardiologia (INC).

XLII – Hospital Federal dos Servidores do Estado;

XLIII – Hospital Federal de Bonsucesso;

XLIV – Hospital Federal Cardoso Fontes;

XLV – Hospital Federal de Ipanema;

§ 2º

.....

§ 3º

.....

§ 4º. Em relação aos hospitais federais contemplados, somente os servidores que atuam diretamente e efetivamente na promoção, realização da pesquisa e no desenvolvimento científico e tecnológico poderão ser incluídos no plano de carreiras dos órgãos da área de Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Senadora Dra Eudócia (PSDB/AL)

Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4243163077>